

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
CONDEPACC

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 358

Aos 29 dias do mês de maio de 2008, com início às 9:00h e 50 minutos, realiza-se no auditório do Planetário - Parque Portugal - Portão 7 (sete), a trecentésima quinquagésima oitava reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, na ausência do presidente Francisco de Lagos Viana Chagas assume os trabalhos a coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro e com a presença dos seguintes conselheiros: José Vasconcelos Travassos Sarinho, titular do Gabinete do Prefeito Municipal - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - Valéria Murad Birolli suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania - Antônio Henrique F. Anunziata e Fabíola Rodrigues, titular e primeira suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) - Régis Romano Maciel, titular do Sindicato Rural de Campinas - Marcelo Alexandre Juliano, primeiro suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) - Olga Von Simson, titular da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) - Marino Ziggianti, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes (CCLA) - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - Renato Ferraz de A. Veiga, titular do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC) - Caio Plínio A. Alves de Lima, titular das Entidades Ambientais - Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa (ACI) - João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) - Herberto A. Guimarães, conselheiro emérito. **EXPEDIENTE:** Apreciação da ata nº 357. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro abriu a reunião explicando que o presidente Francisco de Lagos Viana Chagas lhe pediu que desse início à reunião, pois foi convocado para uma reunião com o Sr. Prefeito e que, discutisse com os conselheiros sobre a elaboração de um programa amplo de divulgação do que é o CONDEPACC. Que esse programa seja discutido posteriormente com a Secretaria de Educação, Secretaria de Turismo e a Secretaria de Cultura. A presidente Daisy Serra Ribeiro convida dois conselheiros: o advogado Herberto Guimarães e o arquiteto Marcelo Alexandre Juliano, para comporem a mesa. Continuando explica que na pauta da reunião, ordem do dia, os 5 (cinco) primeiros itens dizem respeito a abertura de tombamento e os 2 (dois) seguintes dizem respeito a apresentação de estudo para tombamento e como ainda não há "quórum" para a votação, sugere a inversão da pauta para ciência e análise do Conselho. Explica que as entidades que tem representação no Conselho serão comunicadas sobre as faltas seqüências de seus representantes para que, caso seja necessário, haja a substituição, porque a falta de "quórum" atrapalha a deliberação do Conselho em assuntos relevantes. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro João Manuel Verde dos Santos diz que está estudando proposta de tombamento das Torres da Catedral, da Estação e da Igreja São José Operário quanto ao gabarito de altura de uma determinada faixa para que continue permitindo boa visibilidade das três torres. A conselheira Olga Von Simson coloca que a Igreja de São José Operário fez em 1997-1998 - 75 anos. Essa paróquia era responsável por uma grande região, que

ia até Viracopos. Comenta também que em 7 de junho de 2008 a Arquidiocese de Campinas comemora 100 anos de existência. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira fala que a Rua Conceição teve sua primeira denominação como Rua da Nascente e que até hoje em celebração de missa no período matutino, se a porta interna da Catedral ficar aberta, o sol bate no rosto do celebrante (padre). O conselheiro Régis Romano comentou que esse tombamento não permitiria a poluição visual realçando a beleza da Rua 13 de Maio. O conselheiro Marcelo Juliano informa que a proposta será referente a uma determinada faixa de construção urbana. A conselheira Valéria Murad questiona, apesar de não ser “expert” nesse assunto, que na foto antiga a paisagem é notável, mas que na foto atual já existem vários prédios modificando essa paisagem. O conselheiro Herberto Guimarães acha que são informações elitizadas a que a população ainda não tem acesso. Continuando fala que o CONDEPACC é elitizado, nunca houve um esforço, um painel para que as pessoas entendam o que é. Há necessidade de se popularizar as ações do CONDEPACC, esse é o “Pomo” da discussão. O que existe em Campinas é apenas um passeio de final de ano, através da Secretaria de Turismo. O conselheiro Orlando R. Ferreira fala do especial que a EPTV está passando sobre o Combate da Venda Grande, que teve a participação da conselheira Mirza Pellicciota que informou que será lançado um DVD (proposta da PMC). Sugere um Voto de Louvor à EPTV, que é uma maneira de demonstrar que o Conselho é aliado da Imprensa. Continuando diz que o Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico conta com os conselheiros Marino Ziggiatti, Orlando R. Ferreira, Olga Von Simson, Sérgio Caponi, a coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro e com o ex- conselheiro Expedito Ramalho de Alencar. Sugere “Voto de Louvor”. O conselheiro Marino Ziggiatti fala sobre o Programa de Comemoração no dia 06/07/08, com as crianças das escolas circunvizinhas à Rua Dario, avenida do Campo dos Amarais, para levantar o sítio onde deu-se o Combate da Venda Grande em 1842. A presidente Daisy Serra Ribeiro lembrou a todos que existe um Processo de Abertura de Estudo de Tombamento do Sítio onde se deu o Combate da Venda Grande. O conselheiro Sérgio Caponi comunicou que no sábado, dia 31/05/08, às 15:30 h, a ACLA (à Rua Dr. Mascarenhas nº. 402) fará uma sessão em homenagem a José Pedro Santana Gomes, com a participação de Duílio Battistone Filho. O conselheiro Herberto Guimarães pede que seja colocado ao presidente Francisco de Lagos Viana Chagas a solicitação dos Conselheiros para que seja feita a eleição para vice-presidente. O conselheiro Sérgio Caponi pede que a CSPC mande um ofício às entidades cujos membros têm faltado. O conselheiro Herberto Guimarães informou que os conselheiros que faltarem em 3 reuniões seguidas e 5 intercaladas perderão seu mandato e que, as entidades ou órgãos terão que nomear outro membro para representação no Conselho. A conselheira Olga Von Simson acha que isso se deve a constantes adiamentos de reuniões. A presidente Daisy Serra Ribeiro notificou que na última reunião os próprios conselheiros decidiram por uma reunião mensal. O conselheiro Herberto Guimarães disse ter sido de conveniência e que se tiver um vice-presidente está questão está resolvida. O conselheiro Régis Romano coloca que se convoquem os suplentes ao que o conselheiro Herberto Guimarães diz que quando o titular não pode comparecer, ele mesmo, o titular, se comunica com o suplente para que a cadeira não fique vazia. Continuando diz haver falta de estímulo pelas reuniões serem continuamente desmarcadas. O conselheiro Sérgio Caponi coloca que o Conselho precisa ser prestigiado. A presidente Daisy Serra Ribeiro explica que está havendo uma reunião por mês por ser o Secretário uma pessoa de grande envolvimento com relação às necessidades da cidade e estar ligado diretamente ao Prefeito. O conselheiro Herberto Guimarães expõe que não está se referindo à pessoa do Presidente, está se referindo ao

Presidente do CONDEPACC. Há uma carência por falta de vice-presidente. O vice-presidente pode chamar a reunião. E o Presidente não tem como prever que haverá um problema e que não poderá comparecer. A presidente Daisy Serra Ribeiro coloca que poderá ser a porta voz do Conselho junto ao presidente Francisco de Lagos Viana Chagas dizendo a ele das necessidades e solicitações dos Conselheiros inclusive urgente da eleição de um vice-presidente. O conselheiro José Vasconcelos Travassos Sarinho pede que conste a solicitação da presença dele nas reuniões. O conselheiro Caio Plínio Alves de Lima solicita que o Conselho encaminhe um ofício ao Sr. Prefeito e à INFRAERO pedindo a mudança do nome do Aeroporto de Viracopos para Aeroporto Carlos Gomes. A presidente Daisy Serra Ribeiro comunicou que a conselheira Renata Sunega justificou sua ausência e pediu para avisar aos conselheiros que estará encaminhando para a CSPC convites para cada um possibilitando a visita a Campinas DECOR. Comunicou também que a conselheira Rita Paschoal Homem de Melo ligou justificando sua ausência. A presidente passa então para: **ANÁLISE DO CONSELHO: 04 - Protocolado nº. 08/10/16506 PG.** Interessado: Centro de Oncologia de Campinas. Assunto: novo recurso de solicitação de demolição Total da casa localizada à Rua Sebastião de Souza, 341/345 para implantação de projeto com a utilização total do terreno. O conselheiro Herberto Guimarães explica que é uma casa na frente da Praça Luís de Camões, nos fundos da Rua Dr. Mascarenhas, que é preservada e que novamente estão solicitando sua demolição para a construção do Centro de Oncologia de Campinas, que por ser muito importante para a cidade deve ser discutido com o grupo. A presidente Daisy Serra Ribeiro sugere a criação de uma comissão composta por 3 ou 4 conselheiros da área técnica que juntamente com os técnicos da CSPC e os técnicos do projeto para construção do Centro de Oncologia fizesse uma avaliação, um estudo, tendo o poder deliberativo de conclusão - poder decisório (semelhante a Casa das Rosas em São Paulo). A presidente fala que os técnicos do empreendimento terão uma semana para apresentarem sua proposta para essa comissão. Coloca em votação: 1º) criação de comissão técnica - aprovado pro unanimidade; 2º) comissão terá poder deliberativo - aprovado por unanimidade; a comissão técnica será constituída por: 1) conselheiro Sérgio Caponi (engenheiro); 2) conselheiro Marino Ziggiatti (engenheiro); 3) conselheiro Marcelo Alexandre Juliano (arquiteto) e 4) João Manuel Verde (arquiteto). **O Conselho decidiu pela criação de uma comissão técnica composta por 4 conselheiros: 1) conselheiro Sérgio Caponi (engenheiro); 2) conselheiro Marino Ziggiatti (engenheiro); 3) conselheiro Marcelo Alexandre Juliano (arquiteto) e 4) João Manuel Verde (arquiteto).** Essa comissão com o acompanhamento da CSPC (e seus técnicos) se reunirá com os interessados tendo a anuência do Conselho para deliberações que julgarem necessárias. **As deliberações serão apresentadas ao Conselho para que sejam referendadas. / 05 - Protocolado nº. 07/10/45739 PG.** Interessado: Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural. Assunto: Análise do Conselho quanto à abertura de Processo de Estudo de Tombamento do Centro Histórico Expandido. A presidente Daisy Serra Ribeiro explicou que a idéia primeira do Conselho seria a de se dividir essa área única em 5, para apresentação e já tombamento. A equipe que está fazendo o estudo chegou a quase 40 (quarenta conjuntos). Esses quase 40 conjuntos na teriam área envoltória e alguns imóveis que estão preservadas hoje, poderiam ser liberados, para reformas, demolições, preservando-se através de tombamento o que realmente tem significado. A designação preservada ainda existe em Resoluções Antigas. A presidente recordou a todos que a técnica da CSPC Rita de Cássia Francisco já fez a apresentação do Centro Histórico Expandido em reunião do Conselho e que a intenção de serem preservados alguns

conjuntos é pelo fato de serem significativos de uma época. Esses Conjuntos são compostos de 2 a 3 imóveis representativos de uma época, permitindo a liberação de outros da mesma época que já não têm suas características originais. O Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, decidiu abrir “ad referendum” **Processo de Estudo de Tombamento nº. 008/08 - “Centro Histórico Expandido”. CIÊNCIA DO CONSELHO: 01 - Processo nº. 006/88 - Resolução nº. 002/88 - Relatório da Fiscalização (com intimação) sobre obras sem autorização em área envoltória de Bem Tombado “Capela Nossa Senhora da Boa Morte”**. A presidente Daisy Serra Ribeiro pediu ao conselheiro Marcelo Juliano que explicasse o que aconteceu. O conselheiro Marcelo Juliano explicou que no pátio da Santa Casa foi observada uma movimentação pela entrada da Avenida Benjamin Constant, onde foi constatada a demolição de um puxado e a construção de 2 pavimentos. A fiscalização da CSPC compareceu ao local e na seqüência a fiscalização do D.U. Foi mandado paralisar a obra pelos dois setores, inclusive porque inibia toda a visibilidade do bem tombado. Foi constatado que havia apenas um pedido de reforma sem aumento de área com troca de piso. A SEMURB em conjunto com a Secretaria de Assuntos Jurídicos estão preparando uma ação demolitória, pois há necessidade de se frear atitudes equivocadas como essa. O conselheiro Sérgio Caponi pede agilidade com suporte do Jurídico da PMC. O conselheiro Herberto Guimarães sugeriu que o Jurídico designe um profissional de ligação para agilizar essa questão e se for o caso, demolir a revelia. O conselheiro Marcelo Juliano informou que serão tomadas providências nesse sentido com a assessoria do Secretário de Assuntos Jurídicos Carlos Henrique Pinto. Há apenas a necessidade de encaminhamento ao Jurídico de todos os relatórios fiscais tanto os da CSPC como os da SEMURB para oficializar a ação demolitória. **O Conselho determinou que fossem juntados os relatórios da fiscalização da CSPC e os relatórios da fiscalização da SEMURB relativos ao Imóvel à Rua Benjamin Constant nº. 1717 - em área envoltória de Bem Tombado “Capela Nossa Senhora da Boa Morte - Processo nº. 006/88 - Resolução nº. 002/88, para encaminhamento à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para que seja providenciada a demolição da construção irregular efetuada com total desconhecimento do CONDEPACC e demais órgãos competentes. / 02 - Protocolado nº. 07/10/56. 122 (08/10/15215). Interessado: João Faria da Silva. Assunto: Intervenção no Sanatório Santa Isabel. O egrégio colegiado, em sua reunião ordinária do dia 29 de maio de 2008, tomou ciência do encaminhamento pela CSPC da nova proposta para a comissão (constituída na reunião do dia 24/04/08) examinar e analisar. / 03 - Relatório da Fiscalização da CSPC sobre vistoria feita nos lotes 06, 07 e 08 da QD. I - QT. 11235 - Mata Fazenda Santana divisa com o Jardim Botânico**. A presidente Daisy Serra Ribeiro explicou que se trata de solicitação de capina de vários lotes do Condomínio Jardim Botânico e que, fez um acordo com o responsável pelo Condomínio autorizando as capinas desde que as mesmas sejam sempre acompanhadas por um fiscal da CSPC. Foi uma atitude bastante radical esse acompanhamento de toda capina, mas necessária para se evitar abusos. **O CONDEPACC tomou ciência sobre a solicitação de capina dos lotes 06, 07 e 08 da QD. I - QT. 11235 - no Condomínio Jardim Botânico, que foi autorizada pela CSPC desde que com o acompanhamento da fiscalização em cada procedimento. ORDEM DO DIA: a - Protocolado nº. 07/10/05569 PG**. Interessado: Sociedade Civil dos Amigos de Caminhos de San Conrado. Assunto: pedido de abertura de processo de estudo de tombamento de 02 Fragmentos de Mata Nativa existentes nas praças 10 e 11 do Condomínio Caminhos de San Conrado. O Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de

Campinas - CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, decidiu abrir **“ad referendum” Processo de Estudo de Tombamento nº. 03/08 - “02 Fragmentos de Mata Nativa existentes nas praças 10 e 11 do Condomínio Caminhos de San Conrado”**. / **b - Protocolado nº. 07/10/33514 PG**. Interessado: Joaquim Arruda Penteado Neto. Assunto: pedido de abertura de processo de estudo de tombamento de 04 Fragmentos de Floresta Remanescentes em Campinas. O Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, decidiu abrir **“ad referendum” Processo de Estudo de Tombamento nº. 04/08 - “04 Fragmentos de Floresta Remanescentes em Campinas”**. / **c - Protocolado nº. 08/10/11709 PG**. Interessado: Sociedade Escolar do Bairro Friburgo. Assunto: pedido de abertura de processo de estudo de tombamento do Cemitério, Igreja e a Sociedade Escolar do Bairro Friburgo. O Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, decidiu abrir **“ad referendum” Processo de Estudo de Tombamento nº. 05/08 - “Cemitério, Igreja e Sociedade Escolar do Bairro Friburgo”**. / **d - Protocolado nº. 07/10/47317 PG**. Interessado: Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural. Assunto: pedido de abertura de processo de estudo de tombamento de “4 (quatro) Imóveis: - Imóvel à Rua Barão de Jaguará nº. 548; - Imóvel à Rua Barão de Jaguará nº. 576; - Imóvel à Avenida Francisco Glicério nº. 601 e - Imóvel à Rua Duque de Caxias nº. 385”. O Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, decidiu abrir **“ad referendum” Processo de Estudo de Tombamento nº. 06/08 - “4 (quatro) Imóveis: - Imóvel à Rua Barão de Jaguará nº. 548; - Imóvel à Rua Barão de Jaguará nº. 576; - Imóvel à Avenida Francisco Glicério nº. 601 e - Imóvel à Rua Duque de Caxias nº. 385”**. / **e - Protocolado nº. 07/10/50917 PG**. Interessado: Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural. Assunto: pedido de abertura de processo de estudo de tombamento do Painel Mural “Balé das Águas - do Impuro à Pureza” - que mede 2,20 m x 2,60 m (h) e 8,00 m x 2,60 m (h), datado de 1971, existente no vestíbulo da sede da ETA 3 e 4 da SANASA, situada na Avenida Heitor Penteado Km 7, de autoria da artista plástica Fúlvia Gonçalves. O Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, decidiu abrir **“ad referendum” Processo de Estudo de Tombamento nº. 07/08 - “Painel Mural “Balé das Águas - do Impuro à Pureza” - que mede 2,20 m x 2,60 m (h) e 8,00 m x 2,60 m (h), datado de 1971, existente no vestíbulo da sede da ETA 3 e 4 da SANASA, situada na Avenida Heitor Penteado Km 7, de autoria da artista plástica Fúlvia Gonçalves.”** / **f - Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo nº. 002/07 - Conjunto Conceição - Edifícios nºs. 33, 41, 49, 53, 61 e 63 da Rua Conceição e nºs. 1073 - 1077 e 1081 da Rua Barão de Jaguará, pela funcionária da CSPC Fabíola Rodrigues**. Assunto: apresentação de estudo para do Processo nº. 002/07 - por se tratar de um interessante arquitetônico formado por alguns edifícios do início do século XX, que conservaram a arquitetura original de suas fachadas sem modificações substanciais. á localizado no centro histórico da cidade de Campinas, onde temos poucos testemunhos do período. É raro encontrar neste contexto um conjunto que possibilite uma leitura de prédios contemporâneos das primeiras décadas do século XX, como este. A área, onde se inserem os edifícios, ganha importância maior quando pensamos em preservar esta memória, contribuindo para a consolidação da nossa identidade municipal. **O Conselho solicitou que a apresentação do Estudo do Processo para Tombamento seja feita na próxima reunião por falta de “quórum”**. / **g - Apresentação do Estudo para Tombamento do Processo nº. 001/00 - Várzea e AE nas proximidades da Mata Santa**

Genebra (Mata Brejosa - Várzea - Ribeirão Quilombo) - Distrito de Barão Geraldo pela relatora Fabíola Rodrigues. **O Conselho solicitou que a apresentação do Estudo do Processo para Tombamento seja feita na próxima reunião por falta de “quórum”.** Parecer favorável da CSPC: 06 - Ofício nº. 034/08. Interessado: Departamento de Parques e Jardins. Assunto: solicitação de poda de uma árvore do Bosque dos Jequitibás que se encontra “debruçada” sobre a Rua General Marcondes Salgado. **O Conselho deferiu** conforme parecer favorável da CSPC quanto à poda dos galhos que estão sobre a fiação, apresentando risco às pessoas e aos animais do Bosque, sendo que a ação deverá ser acompanhada pelo engenheiro agrônomo Hécio de Abreu conjuntamente com os fiscais da CSPC. / **07 - Protocolado nº. 08/10/10324 PG.** Interessado: Maria Sirlei Coletto Rangel. Assunto: solicitação para regularização de imóvel situado à Rua Conceição nºs. 02, 04, 08, 12, 16, 20 e 24 - lote 14 - QT. 1038 - Centro - bem indicado para preservação de acordo com o decreto nº. 10.424/91 - Centro Histórico. **O Conselho deferiu** conforme parecer favorável da CSPC por se tratar de regularização de trecho térreo e de sobreloja (mezanino), não tendo sido alterada a fachada. / **08 - Protocolado nº. 08/10/19769 PG.** Interessado: Marco Cezar de Arruda Guerreiro. Assunto: solicitação de construção à Rua Dr. José Ferreira de Camargo nº. 925 - lote 04 - QD. 06 - QT. 00706 - situado em região de Estudo de Tombamento - Processo nº. 004/04 - Bairro Nova Campinas. **O Conselho deferiu** conforme parecer favorável da CSPC pelo fato do gabarito de altura da edificação ser menor que 10 (dez) metros de altura. / **09 - Protocolado nº. 08/11/02093 PDU.** Interessado: Madre Teodora Assistência Médica Hospitalar Ltda. Assunto: solicitação de construção à Rua Dr. Antônio Álvares Lobo s/nº - lote 35 - QT. 276 que está inserido na área envoltória não regulamentada do Complexo da Antiga Companhia Mogiana - conforme Resolução nº. 45/04. **O Conselho deferiu** conforme parecer favorável da CSPC pelo fato de já existirem prédios com dez andares na rua em questão e por não prejudicar a visibilidade do bem tombado, devido à sua distância do mesmo. / **10 - Protocolado nº. 07/10/24590 PG.** Interessado: Denis Schwarzenbeck. Assunto: solicitação de reforma, restauro, demolição e construção da Fazenda Fazendinha, situada à Avenida Mário Carneiro no Distrito de Sousas - Processo de Estudo de Tombamento nº. 030/04. **O Conselho deferiu** conforme parecer favorável da CSPC por estar a proposta pretendida focada em consolidar o remanescente da estrutura do antigo engenho, além de favorecer a leitura dos diversos períodos (açúcar e café) em conjunto com os prédios ao lado. / **11 - Protocolado nº. 07/10/45981.** Interessado: Wilson de Araújo Machado. Assunto: autorização reforma/demolição/construção à Rua Francisco Theodoro nº. 913 - lote 18 - QT.01275 - Vila Industrial - Resolução nº. 004/90. **O Conselho deferiu** conforme parecer favorável da CSPC por estar o projeto atendendo as características adotadas na Resolução quanto a preservação da fachada e volumetria. / **12 - Protocolado nº. 08/10/11110.** Interessado: Banco Itaú S/A. Assunto: solicitação para aprovação de reforma/demolição/construção no imóvel situado à Avenida Júlio de Mesquita nº. 622 - lote 02 - QT. 77 - bem tombado pelo CONDEPACC conforme Processo nº. 013/01 - Conjunto Arquitetônico do Cambuí - Resolução nº. 67 de 16/04/08. **O Conselho deferiu** conforme parecer favorável da CSPC desde que sejam preservadas a volumetria da Edificação Principal e que haja um afastamento de pelo menos 3,00m, podendo fazer a interligação através de área coberta com no máximo 2,50 m de largura; o anexo deverá ser de uma tipologia que diferencie da edificação existente. Nada mais havendo, a Presidente agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 29 de maio de 2008.